



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 107, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Institui Comissão para realização do processo de eleição da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Graduação para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 52 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 8º do Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB N° 008, DE 06 DE MARÇO DE 2023, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da UFOB, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: **MANAN TERRA CABO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1009064 (Coordenadora do Curso de Artes Visuais), **JONATAN JOAO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1860507 (Coordenador do Curso de Física - Licenciatura), e **MANOEL MESSIAS SILVA JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1217568 (Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica), para, sob a presidência da primeira, realizarem o processo de eleição para definição da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Graduação para integrarem o Conselho Universitário da UFOB.

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de novas chamadas, conforme encaminhamentos da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS, em caso de vacância de cadeira da representação, pelo período de um ano a contar da data de vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20 de março de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário